



Prefeitura Municipal de Florínea

DECRETO Nº 002/97.-

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)



BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 10; 11/02 e até às 12;00horas, do dia 12/02, do mês corrente,- em virtude das comemorações de carnaval.-

Artº 2º -Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições econtrário.-

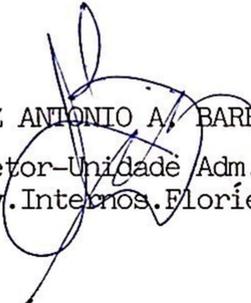
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 05 de fevereiro de 1997.-


BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.